CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 93/2026

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a realização de um estudo de viabilidade e a posterior execução de uma passarela em arco, promovendo a interligação entre os dois braços (estruturas) do novo Molhe da Barra.

Justificativa:

A iminente inauguração do novo Molhe da Barra é um marco para Itapoá. Para que essa estrutura alcance seu potencial máximo de uso pela nossa comunidade e pelos visitantes, a conexão entre os dois braços do molhe através de uma passarela em arco é fundamental, justificando-se pelos seguintes pontos:

- Mobilidade e Reintegração do Morador: A interligação permitirá que o morador local, que tradicionalmente utiliza a Barra para lazer e pesca, transite livremente por todo o complexo. Isso devolve o pleno acesso à área, garantindo que a comunidade se sinta integrada a esta nova e magnífica estrutura.
- Ícone Turístico e Arquitetônico: Uma passarela em arco unindo os dois pontos criará um circuito turístico unificado e um diferencial estético único. Estruturas com esse design tornam-se cartões-postais imediatos, atraindo visitantes e valorizando o comércio da região da Barra.
- Segurança e Acessibilidade: A estrutura garantirá uma travessia segura e elevada para pedestres e pescadores, mantendo o fluxo ordenado e permitindo que as funções técnicas de contenção dos molhes operem perfeitamente, sem riscos aos usuários.

Diante da importância de consolidar o Molhe da Barra como o novo símbolo do desenvolvimento de Itapoá, peço urgência nesta indicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 02 de abril de 2026.

Daniel Silvano Weber – União Brasil
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador